



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

L E I Nº 44

Abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto o Crédito Especial de R\$... 319.824,30 (trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos), para regularização das despesas de exercícios anteriores e não dotadas neste exercício, constantes - dos seguintes processos:

2.956/47	-	Palminio Oliveira	171,00
3.570/47	-	Casa Nelson	4.668,50
289/48	-	Diretoria de Engenharia	14.400,00
3.389/47	-	Mariana Q. Coutinho e outros	7.560,00
25/47	-	Joaquim Nascimento	30,00
303/47	-	Augusto Novais	60,00
294/48	-	Diretoria de Engenharia	2.010,30
404/48	-	Esther Vieira Pereira	120,00
575/48	-	Carolina Pereira Leal	15.556,00
10/48	-	Diretoria de Engenharia	5.687,00
525/48	-	Cia Internacional de Seguros	4.404,50
514/48	-	Nicolau Petaça	540,00
3.611/47	-	Cia Central Brasileira	35,90
1.932/47	-	Juiz de Direito da 3ª. Vara	286,40
597/47	-	O mesmo	634,20
904/47	-	O mesmo	401,30
2.580/46	-	O mesmo	602,00
1.934/47	-	O mesmo	212,40
1.997/47	-	O mesmo	79,60
4.937/46	-	José Marques da Silva (dr.)	2.000,00
2.484/45	-	Salvador Buzatto	3.581,50
294/47	-	Manoel Pereira dos Santos	360,00
752/48	-	João Mattos dos Santos	100,80
349/47	-	Gregório Laurindo da Silva	600,00
5.097/46	-	Jose Luiz Holzmeister	73,30
1.286/48	-	Alfredo Alcure	83.275,00
67/48	-	Izidro Motta	2.700,00
1.273/48	-	Nelson Pimentel	300,00
1.308/48	-	Aristoteles S. Andrade	120,00
3.220/47	-	Kartro S.A.	1.499,60
457/47	-	Kartro S.A.	521,20

Cont. da Lei nº 44/48

1.170/48	- Raul Sudré	630,00
4.257/46	- João França do Nascimento	360,00
3.126/47	- Cícero Sudré	4.850,00
1.264/48	- Acyr Francisco Guimarães	573,00
3.653/47	- Prudente Rocha	95,00
891/48	- Alvaro O. Coutinho	960,00
314/47	- Agostinho J. de Souza	720,00
5.257/46	- Mario Bossois e José Nascimento Lou- reiro (dra)	8.439,30
3.487/47	- Amadeu Cosme	2.550,00
841/48	- Diretoria de Engenharia	300,00
4.303/47	- Soc. Com. Atlantica Ltda.	1.240,00
184/48	- Metropole de Seguros	5.187,70
71/48	- Joaquim Gomes Pires	390,00
759/47	- Stefan Frankfeld	40.908,80
	Empresa de Topografia, Urbanismo e Construções - regularização de despe- sa efetuada	<u>100.000,00</u>
	TOTAL	319.824,30

Art. 2º.- Fica aberto um crédito suplementar de-
 R\$ 21.338,40, à dotação 1003-8.94.4, do orçamento vigente, desti-
 nado ao pagamento de prêmio de seguro feito pela Equitativa Ter-
 restre, Acidentes e Transportes S.A.

Art. 3º.- Os recursos necessário ao atendimento-
 dos créditos de que trata esta Lei, advirão do excesso de arreca-
 dação apurados em Índice técnico.

Art. 4º.- A despesa incluída no art. 1º desta Lei,
 terá sua vigência dilatada até 31 de dezembro de 1 949, revogadas
 as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em
 30 de dezembro de 1 948.

As.) Alvaro de Castro Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL

Cont. da Lei nº 44/48

Selada e publicada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 1948.

As.) Acyr Francisco Guimarães
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO